

LEI Nº 14.545, DE 21.12.09 (D.O. 21.12.09).

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria das Cidades, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Estadual do Meio Ambiente, no montante de R\$ 43.631.887,85 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria do Turismo, da Secretaria das Cidades, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Estadual de Saúde e do Fundo Estadual do Meio Ambiente nos termos dos anexos I e III desta Lei.

Art. 3º Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da [Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008](#), o Programa e a Ação Orçamentária discriminados no anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Poder Executivo

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

SOLICITAÇÃO Nº 00000181 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL	
Secretaria: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária: 18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
14.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SEJUS	
50550	Implantação do Infopen	
01	RMF	
INVESTIMENTOS		82 2
126.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 126.000,00

Total da Secretaria: 126.000,00
Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica	
10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional	
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	48 2	67.550,00

Total da Unidade Orçamentária: 67.550,00

Total da Secretaria: 67.550,00
Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE

ACERVOS

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
13.392.026	Biblioteca Cidadã	
10541	Implantação e Dinamização das Ilhas Digitais	
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	01 0	73.895,36
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	01 0	18.473,84

Total da Unidade Orçamentária: 92.369,20

Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	
20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense	
01	RMF	
INVESTIMENTOS		00 0
150.000,00		
03 SOBRAL /	IBIAPABA	
INVESTIMENTOS		00 0
30.000,00		

04	SERTÃO	DE	INHAMUS	00	0
	INVESTIMENTOS				
30.000,00					
05	SERTÃO	CENTRAL		00	0
	INVESTIMENTOS				
30.000,00					
06	BATURITÉ			00	0
	INVESTIMENTOS				
30.000,00					
07	LITORAL	LESTE	/	JAGUARIBE	
	INVESTIMENTOS			00	0
50.000,00					
08	CARIRI	/	CENTRO	SUL	
	INVESTIMENTOS			00	0
90.000,00					

Total da Unidade Orçamentária: 410.000,00

Total da Secretaria: 502.369,20
Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO

SOLICITAÇÃO Nº 00000181 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO

ESPECIAL

Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO

Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Grupo		de
Despesa	Fonte Tipo	Valor	
23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos		
12645	Construção do Acquário Ceará		
22	ESTADO DO CEARÁ		
INVESTIMENTOS		00	0
3.341.049,97			

Total da Unidade Orçamentária: 3.341.049,97

Total da Secretaria: 3.341.049,97

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Região	Grupo		de
Despesa	Fonte Tipo	Valor	
17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará		
10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais		
07	LITORAL LESTE /	JAGUARIBE	
INVESTIMENTOS		10	1
8.000,00			

17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará
10057 Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais

06 BATURITÉ 90 2
 INVESTIMENTOS
 8.518,00

Total da Unidade Orçamentária: 16.518,00

Total da Secretaria: 16.518,00

Total da Solicitação: 4.053.487,17

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

SOLICITAÇÃO Nº 00000182 - CRÉDITO ESPECIAL
Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Unid. Orçamentária: 18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
14.422.039	Cidadania	
20077	Gestão do Escritório de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos.	
01	RMF	
INVESTIMENTOS		00 1
16.000,00		

INVESTIMENTOS 82 2
 126.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 142.000,00

Total da Secretaria: 142.000,00

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica	
10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional	
22	ESTADO DO CEARÁ	
INVESTIMENTOS		48 2
67.550,00		

Total da Unidade Orçamentária: 67.550,00

Total da Secretaria: 67.550,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária: 27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS

Região	Grupo			de
Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.126.026	Biblioteca Cidadã		
	10541	Implantação e Dinamização das Ilhas Digitais		
04	SERTÃO	DE	INHAMUS	
INVESTIMENTOS			01	0
73.895,36				
07	LITORAL	LESTE	/ JAGUARIBE	
INVESTIMENTOS			01	0
18.473,84				

Total da Unidade Orçamentária: 92.369,20
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo			de
Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		
	10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará		
22	ESTADO	DO	CEARÁ	
INVESTIMENTOS			00	0
60.000,00				
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		
	20351	Modernização do Theatro José de Alencar		
01		RMF		
INVESTIMENTOS			00	0
270.000,00				
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		
	20384	Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura		
01		RMF		
INVESTIMENTOS			00	0
80.000,00				

Total da Unidade Orçamentária: 410.000,00

Total da Secretaria: 502.369,20
Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

SOLICITAÇÃO Nº 00000182 - CRÉDITO ESPECIAL				
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região	Grupo			de
Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará		
	10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais		
03	SOBRAL	/	IBIAPABA	
INVESTIMENTOS			10	1
8.000,00				

INVESTIMENTOS
8.518,00

90 2

Total da Unidade Orçamentária: 16.518,00

Total da Secretaria: 16.518,00

Total da Solicitação: 728.437,20

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

SOLICITAÇÃO Nº 00000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO

ESPECIAL

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Unid. Orçamentária: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS	
11710	Readequação Física e Tecnológica da Esp ao Modelo de Gestão Por	

Resultados.

22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES		00	0	20.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

- COAFI

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor

10.302.090 Expansão e Melhoria da Assistência Especializada
11777 Construção e Fortalecimento da Policlínica de Barbalha

08	CARIRI / CENTRO			SUL	
INVESTIMENTOS				00	1
400.000,00					

Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total da Secretaria: 420.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor

10.301.016 Saúde do Servidor
10655 Plano de Saúde do Servidor

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS
CORRENTES 00 0 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total da Secretaria: 20.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região **Grupo** **de**
Despesa **Fonte Tipo** **Valor**

08.242.074 Programa de Atenção a Pessoa Com Deficiência

20529 Proteção Social Básica a Pessoa Com Deficiência (Concessão de
Vales-Transporte).

01 RMF OUTRAS DESPESAS
CORRENTES 10 0 16.400,68

Total da Unidade Orçamentária: 16.400,68

Total da Secretaria: 16.400,68

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE

Órgão: 49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unid. Orçamentária: 49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Região **Grupo** **de**
Despesa **Fonte Tipo** **Valor**

18.541.435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE

20995 Manutenção e Funcionamento do Peace

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS
CORRENTES 70 0 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total da Secretaria: 15.000,00

SOLICITAÇÃO Nº 00000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO
ESPECIAL

Total da Solicitação: 471.400,68

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

SOLICITAÇÃO Nº 00000184 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão: 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Unid. Orçamentária: 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
02.061.102 Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário		
21008 Melhorias na Infraestrutura do Poder Judiciário		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	15 2	5.000,00

INVESTIMENTOS 15 2
5.595.000,00

02.061.102 Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário

40007 Implantação do Processo Judicial Automatizado e Virtualizado		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	15 2	25.107.000,00

INVESTIMENTOS 15 2
800.000,00

02.061.102 Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário

80037 Modernização da Infraestrutura de TI		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES	15 2	5.600.000,00

INVESTIMENTOS 15 2
2.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 39.107.000,00

Total da Secretaria: 39.107.000,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Unid. Orçamentária: 24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
10.128.071 Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS		
11710 Readequação Física e Tecnológica da Esp ao Modelo de Gestão Por		

Resultados.

22 ESTADO DO CEARÁ	00	0
INVESTIMENTOS		
52.512,97		

Total da Unidade Orçamentária: 52.512,97

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
10.301.536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		

10000 Construção de Centro/Casa/Fazenda Esperança para dependentes
químico no Município de Pacatuba
22 ESTADO DO CEARÁ
INVESTIMENTOS 00 1
400.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 400.000,00

Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DE MESSEJANA

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
10.302.535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		
10421 Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário		
01 RMF		INVERSÕES
FINANCEIRAS	00 0	3.292.537,00

Total da Unidade Orçamentária: 3.292.537,00

Total da Secretaria: 3.745.049,97

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SOLICITAÇÃO Nº 00000184 - CRÉDITO ESPECIAL

Órgão: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
Unid. Orçamentária: 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
10.301.016 Saúde do Servidor		
10655 Plano de Saúde do Servidor		
22 ESTADO DO CEARÁ		
INVESTIMENTOS	00 0	0
20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total da Secretaria: 20.000,00

Secretaria: 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
08.242.074 Programa de Atenção a Pessoa Com Deficiência		
20529 Proteção Social Básica a Pessoa Com Deficiência (Concessão de Vales-Transporte).		

06	BATURITÉ				OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES			10	0	4.608,00	
07	LITORAL	LESTE	/	JAGUARIBE	OUTRAS	DESPESAS
CORRENTES					11.792,68	

Total da Unidade Orçamentária: 16.400,68

Total da Secretaria: 16.400,68

Secretaria: 49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Órgão: 49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unid. Orçamentária: 49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Região	Grupo	de
Despesa	Fonte Tipo	Valor
18.541.435	Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	
20995	Manutenção e Funcionamento do Peace	
22	ESTADO DO CEARÁ	
INVESTIMENTOS		70 0
15.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total da Secretaria: 15.000,00

Total da Solicitação: 42.903.450,65

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI E OS ART.S 11 E 24 DA LEI Nº 13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, ESTE COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 14.348, DE 19 DE MAIO DE 2009

REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA

Classe B:

- Cumprimento do estágio probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe A;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe A;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA

Classe C:

- Cumprimento do estágio probatório;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe B;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe B;

- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe D:

- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe C;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe C;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

Classe F:

Requisitos para habilitação:

- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe E;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:

Requisitos para habilitação:

- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe F;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe H:

Requisitos para habilitação:

- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na última referência da Classe G;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI E ART. 25 DA LEI Nº 13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 14.348, DE 19 DE MAIO DE 2009

REQUISITOS PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

Classe F:

Requisitos para habilitação:

- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe E;
- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência que se encontrar o servidor;
- Pós-Graduação em nível de especialização, realizada por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe G:

Requisitos para habilitação:

- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe F;
- Pós-Graduação em nível de mestrado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.

Classe H:

Requisitos para habilitação:

- Cumprimento de interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência em que se encontrar o servidor;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na classe G;
- Pós-Graduação em nível de doutorado, realizado por Instituição reconhecida, compatível com a área de trabalho ou missão do Órgão;
- Não estar respondendo a processo administrativo – disciplinar;
- Não ter sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.
- Possuir avaliação de desempenho satisfatória.